

VÉRTICE 06, A SUDOESTE, DE COORDENADAS N 6.869.280,11M E E 403.176M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 296°16'07" E DISTÂNCIA DE 14,80M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANDO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 07. DO VÉRTICE 07, A SUDOESTE, DE COORDENADAS N 6.869.286,65M E E 403.163,37M,; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 305°39'36" E DISTÂNCIA 38,30M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 08. DO VÉRTICE 08, A SUDOESTE, DE COORDENADAS N 6.869.308,97M E E 403.132,26M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 306°53'48"E DISTÂNCIA DE 35,70M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 09. DO VÉRTICE 09, A SUDOESTE, DE COORDENADAS N 6.869.330,42M E E 403.103,69M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 283°58'23"E DISTÂNCIA DE 8,60M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 10. DO VÉRTICE 10, A LESTE, DE COORDENADAS N 6.8696.332,49M E E 403.095,36M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 182°14'24"E DISTÂNCIA DE 21,85M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 11. DO VÉRTICE 11, A SUDOESTE, DE COORDENADAS N 6.869.310,65M E E 403.094,50M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 294°50'42" E DISTÂNCIA DE 28,00M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 12. DO VÉRTICE 12, A SUDESTE, DE COORDENADAS N 6.869.322,41M E E 403.069,10M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 213°22'34" E DISTÂNCIA DE 16,70M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME ATÉ O VÉRTICE 13. DO VÉRTICE 13, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.308,45M E E 403.059,91M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 341°09'17" E DISTÂNCIA DE 16,80M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 14. DO VÉRTICE 14, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.324,32M E E 403.054,49M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 358°16'55" E DISTÂNCIA DE 43,45M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 15. DO VÉRTICE 15, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.367,75M E E 403.053,19M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 195°19'11" E DISTÂNCIA DE 39,00M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 16. DO VÉRTICE 16, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.384,43M E E 403.017,94M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 312°32'45" E DISTÂNCIA DE 48,30M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 17. DO VÉRTICE 17, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.417,11M E E 402.982,33M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 342°18'40" E DISTÂNCIA DE 36,20M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 18. DO VÉRTICE 18, A SUDESTE, DE COORDENADAS 6.869.451,62M E E 402.971,32M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 256°11'53" E DISTÂNCIA DE 12,90M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 19. DO VÉRTICE 19, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.448,54M E E 402.958,78M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 340°25'25" E DISTÂNCIA DE 23,05M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 20. DO VÉRTICE 15, A NOROESTE, DE COORDENADAS 6.869.470,25M E E 402.951,06M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 81°26'26" E DISTÂNCIA DE 17,00M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 21. DO VÉRTICE 21, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.472,78M E E 402.967,86M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 319°47'07" E DISTÂNCIA DE 30,65M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 22. DO VÉRTICE 22, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.496,18M E E 402.948,07M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 291°38'01" E DISTÂNCIA DE 16,95M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 23. DO VÉRTICE 23, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.502,43M E E 402.932,33M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 350°23'49" E DISTÂNCIA DE 14,75M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 24. DO VÉRTICE 24, A SUDOESTE, DE COORDENADAS 6.869.516,98M E E 402.929,86M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 314°39'05" E DISTÂNCIA DE 24,55M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 25. DO VÉRTICE 25, A NOROESTE, DE COORDENADAS 6.869.534,22M E E 402.912,41M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 18°31'41" E DISTÂNCIA DE 25,20M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 26. DO VÉRTICE 26, A NORDESTE, DE COORDENADAS 6.869.558,10M E E 402.920,41M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 106°13'03" E DISTÂNCIA DE 14,05M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 27. DO VÉRTICE 27, A NOROESTE, DE COORDENADAS 6.869.554,17M E E 402.933,89M; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 59°42'24" E DISTÂNCIA DE 15,35M, CONFRONTANDO NESTE TRECHO PELO BARRANCO DE UMA SANGA SEM NOME, ATÉ O VÉRTICE 01, DE COORDENADAS N 6.869.561,92M E E 402.947,16M; PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CASCA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO RINALDI G. FERREIRA. JUIZ: MARGOT CRISTINA AGOSTINI.

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CASCA PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO PROCESSO: 090/1.14.0002554-4 (CNJ.: 0004262-67.2014.8.21.0090). AUTOR: VALCIR FABRIS DA SILVA. RÉU: PEDRO GODINHO DA SILVA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) SEZENANDO LOPES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA. CASCA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO RINALDI G. FERREIRA. JUIZ: MARGOT CRISTINA AGOSTINI.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CASCA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 090/1.17.0001957-4 (CNJ.: 0003947-34.2017.8.21.0090). AUTOR: MARIA IVETE DE CARVALHO MEZZOMO. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM LOTE DE TERRENO URBANO COM ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DE 778,15M², CONTENDO UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, COM PAVIMENTO E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 78,75M², LADO PAR, DE FORMA IRREGULAR, SITUADO NA RUA MENINO DEUS, DISTANTE 51,80M DA ESQUINA FORMADA COM A RUA SANTOS DUMONT, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA MENINO DEUS, RUA SANTOS DUMONT, RUA JOSÉ GUADAGNIN E COM TERRAS DE ROMEU LUIZ WEBER, MEDINDO E CONFRONTANDO: AO NORTE, PARTINDO NA DIVISA OESTE, COM A RUA MENINO DEUS, SEGUE SENTIDO LESTE, NA EXTENSÃO DE 18, 50M, DAÍ SEGUE SENTIDO NORTE, NA EXTENSÃO DE 9,30M, DAÍ SEGUE EM SENTIDO LESTE, NA EXTENSÃO DE 7,50M, DAÍ SEGUE EM SENTIDO NORTE, NA EXTENSÃO DE 12,00M, TODOS COM O IMÓVEL DE ADEMAR PERUZZO, MARIA IVETE DE CARVALHO MEZZOMO E ALTAIR ANTONIO BAREA, NA EXTENSÃO DE 28,50M, ONDE FAZ FUNDO; AO OESTE , COM A RUA MENINO DEUS, NA EXTENSÃO DE 13,50M, ONDE FAZ FRENTE". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CASCA, 23 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO RINALDI G. FERREIRA. JUIZ: MARGOT CRISTINA AGOSTINI.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO PROCESSO: 010/1.05.0009251-9 (CNJ.: 0092511- 55.2005.8.21.0010). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: ARLEI THEODORO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ARLEI THEODORO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.882,79, ATUALIZADO ATÉ 09/09/2015 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 02/00144 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUIZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAXIAS DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: EDUARDO FERREIRA MARINHO NETO/OFFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: SÉRGIO FUSQUINE GONÇALVES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ART. 36 DA LEI 11.101/2005. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 010/1.16.0007339-5 (CNJ:0011391-04.2016.8.21.0010). AUTOR: FLANTECH METALÚRGICA LTDA. RÉU: FLANTECH METALÚRGICA LTDA. OBJETO: A DOUTORA CLÁUDIA ROSA BRUGGER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES DA EMPRESA SUPRA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA, APÓS A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, §5º E §6º, DA LEI 11.101/2005, COMPARECEREM E SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 28/02/2018, ÀS 14:30 (QUATORZE E TRINTA) HORAS, NO AUDITÓRIO DO HOTEL SAMUARA, LOCALIZADO NA AV. FREDERICO SEGALLA, BAIRRO SAMUARA, EM CAXIAS DO SUL – RS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE REFERIDA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO NÃO SEJA ATINGIDO ESSE QUORUM, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 14/03/2018, ÀS 14:30 QUATORZE E TRINTA) HORAS, NO MESMO LOCAL, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLEIA TEM COMO ORDEM DO DIA A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO. FICAM OS CREDORES CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO, NOS PRAZOS LEGAIS, DAS REGRAS DE CADASTRAMENTO PREVISTAS NO ART. 37, §4º, §5º E §6º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL NCSPEROTTO@BRTURBO.COM.BR OU DIRETAMENTE NO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (RUA BORGES DE MEDEIROS, 920, SALA 31, CAXIAS DO SUL-RS - FONE: 54-3221.3645, DAS 14H ÀS 18H DOS DIAS ÚTEIS). POR FIM, RESSALTA QUE A IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13 (TREZE) HORAS DOS DIAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO. CAXIAS DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUÍZA DEDIREITO: CLÁUDIA ROSA BRUGGER. ADMINISTRADOR JUDICIAL: NELSON CESA SPEROTTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES – ART. 36 DA LEI 11.101/2005. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 010/1.16.0017246-6 (CNJ: 0028201-54.2016.8.21.0010). AUTOR: TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA. RÉU: TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA. OBJETO: O DOUTOR SILVIO VIEZZER, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES DA EMPRESA SUPRA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA, APÓS A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, §5º E §6º, DA LEI 11.101/2005, COMPARECEREM E SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 19/02/2018, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA DO BAIRRO SANTA CATARINA, LOCALIZADO NA RUA MATTEO GIANELLA, Nº 1292, BAIRRO SANTA CATARINA, EM CAXIAS DO SUL – RS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE REFERIDA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO NÃO SEJA ATINGIDO ESSE QUORUM, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 26/02/2018, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO MESMO LOCAL, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLÉIA TEM COMO ORDEM DO DIA A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA DEVEDORA. FICAM OS CREDORES CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO, NOS PRAZOS LEGAIS, DAS REGRAS DE CADASTRAMENTO PREVISTAS NO ART. 37, §4º, §5º E §6º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL CAFRANKE@TERRA.COM.BR OU DIRETAMENTE NO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (AV. CARLOS GOMES, Nº 403, CONJ. 901, PORTO ALEGRE - RS, FONE: 51-3013.8136, DAS 14H ÀS 18H DOS DIAS ÚTEIS). POR FIM, RESSALTA QUE A IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLÉIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13 (TREZE) HORAS DOS DIAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO. CAXIAS DO SUL, 23 DE JANEIRO DE 2018. MARLON GABRIEL SANTOS DE SÁ, SUBCHEFE DE CARTÓRIO. SILVIO VIEZZER, JUIZ DE DIREITO. CRISTIANO ARNT FRANKE, ADMINISTRADOR JUDICIAL.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97 PROCESSO: 010/2.14.0001331-0 (CNJ.: 0005192-34.2014.8.21.0010). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VALMIR KRUGER. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VALMIR KRUGER, FILHO DE ADOLFO DA ROSA KRUGER E DE IVANIR DE FÁTIMA KRUGER NASCIDO EM 11/06/1983 INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 306 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 306, § 1, I DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUIZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAXIAS DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: AMILTON SALBEGO DOS SANTOS. JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – LEI 11.101/2005 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 010/1.16.0022418-0 (CNJ.: 0036880-43.2016.8.21.0010). AUTOR: LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA. RÉU: LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA. OBJETO: CONVOCAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 10 HORAS, A TER LUGAR AUDITÓRIO DO PRÉDIO GLASS TOWER OFFICE, LOCALIZADO NA AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 1259, CENTRO, CAXIAS DO SUL/RS, DESDE QUE HAJA A PRESENÇA DE CRÉDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É: A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; B) EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES, ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; C) OUTRAS MATÉRIAS NECESSÁRIAS. CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODERÁ SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 010/1.16.0022418-0 E NO SITE HTTP://WWW.SCALZILLI.COM.BR/ADMJUD, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. CAXIAS DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: JOEL PIACESKI. JUIZ: CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 010/1.16.0029597-5 (CNJ.: 0049008-95.2016.8.21.0010). REQUERENTE: BERNARDETE GUERRA MARCARINI. REQUERIDO: IDALINA FLORA GUERRA E OUTROS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IDALINA FLORA GUERRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/09/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENCEFALOPATIA,